

Junto aos autos os documentos contidos nos envelopes de Propostas de Preços, referentes à Tomada de Preços nº 2020.05.13.1.

Várzea Alegre/CE, 21 de julho de 2020 .

Maria Fernanda Bezerra
Presidente da Comissão de Licitação



A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre. Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços nº 2020.05.13.1.

Declaramos ainda que não há fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e máquinas pesadas do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

	Especificação	Valor Estimado	Percentual de Desconto %	Valor Estimado (Com Desconto) R\$
09	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a gasolina/álcool, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.	65.000,00	40%	R\$39.000,00
10	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a gasolina/álcool, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.	16.875,00		R\$10.125,00
11	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a gasolina/álcool, pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura.	35.000,00	40%	R\$21.000,00
12	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a gasolina/álcool, pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.	40.500,00		R\$24.300,00
13	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a diesel, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde	80.000,00	40%	R\$48.000,00
14	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a diesel, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação	184.000,00		R\$110.400,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'ADS'.



15	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos e máquinas a diesel, pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura	80.000,00	40%	R\$48.000,00
16	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a diesel, pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho	20.000,00		12.000,00
			Valor Total: R\$ 312.825,00	

Valor Total da Proposta: R\$ 312.825,00 (Trezentos e Doze mil e Oitocentos e Vinte e Cinco reais)

Proponente: F SOARES VEICULOS EM GERAL ME
Endereço: AV PAPAÍ RAIMUNDO, 45, ALTO DO TENETE
C.N.P.J.: 07.530.843/0001-49
Carimbo de C.N.P.J. no verso
Data da Abertura: 01/06/2020
Hora da Abertura: 09:00AM
Validade da Proposta: 60 dias

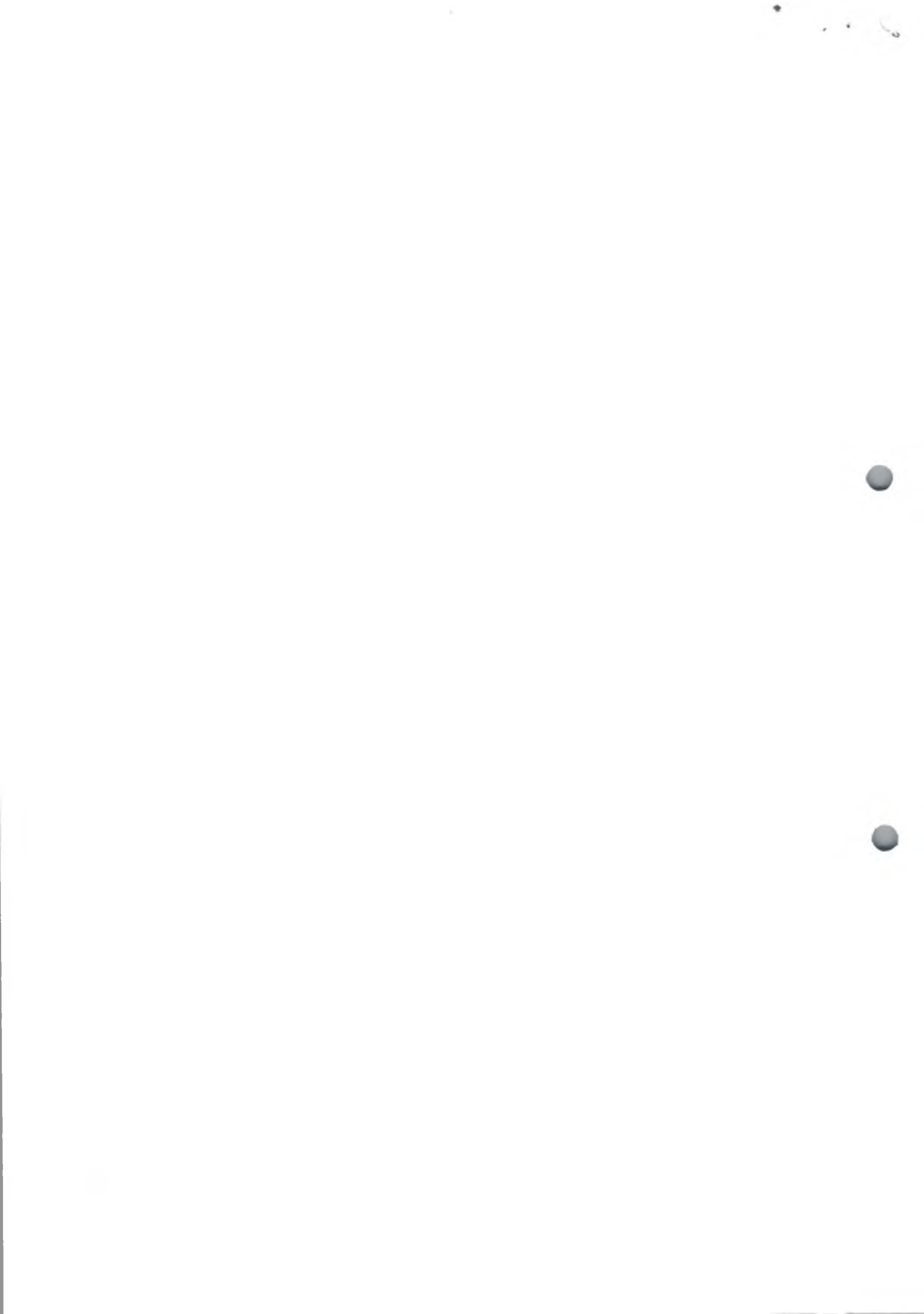
Data: 25/05/2020

Marcio Soares Felix
F SOARES VEICULOS EM GERAL ME
CNPJ Nº 07.530.843/0001-49

F. SOARES VEÍCULOS
EM GERAL-ME
CNPJ: 07.530.843/0001-49

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)





DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.13.1

A empresa F SOARES VEICULOS EM GERAL ME, CNPJ nº07.530.843/0001-49, declara para os devidos fins que disponho de local, máquinas, equipamentos, ferramentas e do pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da licitação, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações, em distância não superior a 100 (cem) km da sede do município de Várzea Alegre/CE.

Marcio Soares Teles
F SOARES VEICULOS EM GERAL ME
CNPJ Nº 07.530.843/0001-49

C

Q

R

D



DECLARAÇÃO - ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.13.1

A empresa F SOARES VEICULOS EM GERAL ME, CNPJ nº 07.530.843/0001-49, declara que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Marcio Lima Teliv
F SOARES VEICULOS EM GERAL ME
CNPJ Nº 07.530.843/0001-49

C

Oficina Mecânica Lisboa LTDA EPP

CNPJ:00389555/0001-77



PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços nº 2020.05.13.1.

Declaramos ainda que não há fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e máquinas pesadas do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Item	Especificação	V. Estimado	Percentual de Desconto %	Valor Com Desconto
001	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a gasolina/álcool, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde .	58.000,00	40%	34.800,00
Valor Total R\$				34.800,00

Valor Total desta Proposta: R\$ 34.800,00
(trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Proponente: OFICINA MECÂNICA LISBOA LTDA

Endereço: Rua Antonia Alves de Lima, nº 449 – Bairro Juremal

C.N.P.J.: 00.389.555/0001-77

Data da Abertura: 01 de Junho de 2020.

Hora da Abertura: 09:00 Horas.

Validade da Proposta: 60 dias

Várzea Alegre/CE, 28 de Maio de 2020

OFICINA MECÂNICA LISBOA LTDA

CNPJ Nº 00.389.555/0001-77



ADALBERTO DUARTE FRANCELINO ME

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

Pela Presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços nº 2020.05.13.1.

Declaramos ainda que não há fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e máquinas pesadas do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

	Especificação	Valor Estimado	Percentual de Desconto %	Valor Estimado (Com desconto) R\$
01	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a gasolina/álcool, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.	58.000,00	39%	35.380,00
02	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a gasolina/álcool, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.	10.000,00	39%	6.100,00
03	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a gasolina/álcool, pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura.	25.000,00	39%	15.250,00
04	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a gasolina/álcool, pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.	20.750,00	39%	12.657,50
05	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a diesel pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.	75.000,00	39%	45.750,00

Av. Vicente Alves Costa, 785 - ADALBERTO DUARTE FRANCELINO ME - Várzea Alegre - CE
CEP.: 63.540-000 - Fone: (88) 9 9413 1006 / 9 9616.8624

PATOS - CEP: 63.540-000
VÁRZEA ALEGRE - CE



ADALBERTO DUARTE FRANCELINO ME
CNPJ: 11.593.212/0001-46

06	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos diesel, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.	75.000,00	39%	45.750,00
07	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos e máquinas a diesel, pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura.	40.000,00	39%	24.400,00
08	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a diesel, pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.	7.500,00	39%	4.575,00

Valor Total da Proposta: R\$ 189.862,50 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Proponente: Adalberto Duarte Francelino

Endereço: Av. Vicente Alves Costa, 785

CNPJ: 11593-212/0001-46

CARIMBRO DE CNPJ no verso

Data da Abertura: 01/06/2020

Hora da Abertura: 09:00 horas

Validade da Proposta: 60 dias

DATA: 27.05.2020

Adalberto Duarte Francelino
Assinatura do Proponente

11.593.212/0001-46

ADALBERTO DUARTE FRANCELINO - ME

AV. VICENTE ALVES COSTA, 785

PATOS - CEP: 63.540-000

VÁRZEA ALEGRE - CE

Handwritten notes at the top of the page, including a circled section and some illegible text.

THE UNIVERSITY OF
THE STATE OF NEW YORK
IN SENATE
JANUARY 12, 1964
REPORT OF THE
COMMISSION ON THE
UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK





CNPJ: 22.456.004/0001-11



PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços nº 2020.05.13.1.

Declaramos ainda que não há fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e máquinas pesadas do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Item Nº	Especificação	Valor Estimado (Contratação) R\$	Percentual de Desconto %	Valor com Desconto
1	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a gasolina/álcool, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 58.000,00	35%	R\$ 37.700,00
2	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a gasolina/álcool, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 10.000,00	35%	R\$ 6.500,00
3	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a gasolina/álcool, pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura.	R\$ 25.000,00	35%	R\$ 16.250,00
4	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a gasolina/álcool, pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.	R\$ 20.750,00	35%	R\$ 13.487,50
5	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a diesel, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 75.000,00	35%	R\$ 48.750,00
6	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a diesel, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 75.000,00	35%	R\$ 48.750,00
7	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos e máquinas a diesel, pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura.	R\$ 40.000,00	35%	R\$ 26.000,00
8	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a diesel, pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.	R\$ 7.500,00	35%	R\$ 4.875,00
9	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a gasolina/álcool, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.	R\$ 65.000,00	35%	R\$ 42.250,00
10	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a gasolina/álcool, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.	R\$ 16.875,00	35%	R\$ 10.968,75

CONTATO: (88) 99921-0320
EMAIL: belafonte515@gmail.com
SÍTIO POÇO DA PEDRA
515, QUIXELÔ-CE



Mobil

Continental

NAKATA
AUTOMOTIVA

DUNLOP

MOURA



CNPJ: 22.456.004/0001-11



11	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a gasolina/álcool, pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura.	R\$ 35.000,00	35%	R\$ 22.750,00
12	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a gasolina/álcool, pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.	R\$ 40.500,00	35%	R\$ 26.325,00
13	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a diesel, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 80.000,00	35%	R\$ 52.000,00
14	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a diesel, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação	R\$ 184.000,00	35%	R\$ 119.600,00
15	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos e máquinas a diesel, pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$ 80.000,00	35%	R\$ 52.000,00
16	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a diesel, pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho	R\$ 20.000,00	35%	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 541.206,25
quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$	R\$ 541.206,25
quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos	

RAZÃO SOCIAL: M P DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: Sitio Poço da Pedra, Nº 515, Zona Rural, Quixelô/CE CEP: 63.515-000

CNPJ: 22.456.004/0001-11 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 06.451.648-2

FONE: (88) 99921-0320 **EMAIL:** belafonte515@gmail.com

BANCO DO BRASIL: 001 **AGENCIA:** 0122-8 **CONTA CORRENTE:** 51.923-5

Representante Legal: Macilândia Pereira do Nascimento

CPF: 367.418.408-77

RAZO MAXIMO DE EXECUÇÃO/ENTREGA: CONFORME O EDITAL


VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

DATA DE ABERTURA: 01 de Junho de 2020.

HORA DE ABERTURA: 09h00mim.

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre os serviços, referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à prestação do objeto licitado.

Quixelô - Ceará, 19 de Maio de 2020.


Macilândia Pereira do Nascimento
CPF: 367.418.408-77

CONTATO: (88) 99921-0320
EMAIL: belafonte515@gmail.com
SÍTIO POÇO DA PEDRA
515, QUIXELÔ-CE



Mobil

Continental

NAKATA
AUTOMOTIVA

DUNLOP

MOURA

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'C' and several illegible signatures.



[Handwritten signature]

E.A.N

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ 28.904.661/0001-60

AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE-CE.
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.13.1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE.

PELA PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE OS DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.13.1.

DECLARAMOS AINDA QUE NÃO HÁ FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO.

ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE EXECUTAR OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I, CASO SEJAMOS VENCEDOR(ES) DA PRESENTE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MECÂNICOS, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, JUNTO AOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL CONVOCATÓRIO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO %	VALOR ESTIMADO (COM DESCONTO) R\$
01	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a gasolina/álcool, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.	58.000,00	37%	36.540,00
02	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a gasolina/álcool, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.	10.000,00		6.300,00
03	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a gasolina/álcool, pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura.	25.000,00		15.750,00
04	Serviços especializados em manutenção mecânica.	20.750,00		13.072,50

RUA: R 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE) Nº 87, Bairro: FOMENTO, CEP: 63.502-710, IGUATU- CE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



E.A.N

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ 28.904.661/0001-60

	preventiva e corretiva, para a frota de veículos a gasolina/álcool pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.		
05	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a diesel, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.	75.000,00	47.250,00
06	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a diesel, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.	75.000,00	47.250,00
07	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos e máquinas a diesel, pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura.	40.000,00	25.200,00
08	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a diesel, pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.	7.500,00	4.725,00
09	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a gasolina/álcool, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.	65.000,00	40.950,00
10	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a gasolina/álcool, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.	16.875,00	10.631,25
11	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a gasolina/álcool, pertencentes a	35.000,00	22.050,00





E.A.N

EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ 28.904.661/0001-60

	Secretaria Municipal de Infraestrutura.			
12	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a gasolina/álcool, pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.	40.500,00		25.515,00
13	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a diesel, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde	80.000,00		50.400,00
14	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a diesel, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação	184.000,00		115.920,00
15	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos e máquinas a diesel, pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura	80.000,00		50.400,00
16	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a diesel, pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho	20.000,00	C	12.600,00

VALOR TOTAL R\$ 524.553,75 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 524.553,75 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)



E.A.N

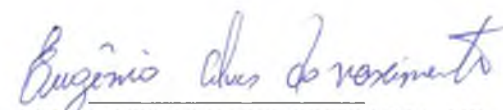
EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

CNPJ 28.904.661/0001-60

PROponente: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA - ME
Endereço: R 2 (LOT PLANALTO IGUATUENSE) Nº 87, Bairro: FOMENTO, IGUATU- CE
CNPJ 28.904.661/0001-60
Inscrição Estadual: 06.754.660-9
Telefone: (88) 99708-1627
Representante Legal: EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO
CPF 010.814.843-22
E-MAIL: EUGENIOALVES235@GMAIL.COM
Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: 0122-8
Conta Corrente: 51903-0
Data da Abertura: 01 DE JUNHO DE 2020
Horário: 09:00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

IGUATU- CE, 29 DE MAIO DE 2020


EUGENIO ALVES DO NASCIMENTO LTDA- ME
CNPJ 28.904.661/0001-60

C







AUTOPEÇAS SÃO JOÃO

VENDA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PNEUS

PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS

AUTOPEÇAS SÃO JOÃO



Francisca Maria Gonçalves Urias - ME
CNPJ: 05.097.948/0001-20
Rua Antonia Moreira Oliveira, N 25
Centro - Lavras da Mangabeira - CE

PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços nº 2020.05.13.1.

Declaramos ainda que não há fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e máquinas pesadas do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no instrumento Convocatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO %	VALOR ESTIMADO (COM DESCONTO) R\$
1	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a gasolina/alcool, pertencentes a secretaria municipal de Saúde.	58.000,00	28%	41.760,00
2	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a gasolina/alcool, pertencentes a secretaria municipal de Educação	10.000,00	28%	7.200,00
3	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a gasolina/alcool, pertencentes a secretaria municipal de Infraestrutura.	25.000,00	28%	18.000,00
4	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a gasolina/alcool, pertencentes a secretaria municipal Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.	20.750,00	28%	14.940,00
5	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a Diesel, pertencentes a secretaria municipal de Saúde.	75.000,00	28%	54.000,00
6	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a Diesel, pertencentes a secretaria municipal de Educação	75.000,00	28%	54.000,00

FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS-ME / CNPJ:05.097.948/0001-20
RUA ANTONIA MOREIRA OLIVEIRA N°25 - CENTRO - LAVRAS DA MANGABEIRA - CEARA - CEP:63300-000
EMAIL: AUTOPEÇAS.SJ.LAVRAS@GMAIL.COM

(88) 99663-7311/3536-2214

AUTOPEÇAS SÃO JOÃO

VENDA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PNEUS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS EM GERAL



7	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos e máquinas a Diesel, pertencentes a secretaria municipal de Infraestrutura.	40.000,00	28%	28.800,00
8	Serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, para a frota de veículos a Diesel, pertencentes a secretaria municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.	7.500,00	28%	5.400,00
9	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a gasolina/alcool, pertencentes a Secretaria municipal de Saúde.	65.000,00	28%	46.800,00
10	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a gasolina/alcool, pertencentes a Secretaria municipal de Educação.	16.875,00	28%	12.150,00
11	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a gasolina/alcool, pertencentes a Secretaria municipal de Infraestrutura.	35.000,00	28%	25.200,00
12	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a gasolina/alcool, pertencentes a Secretaria municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.	40.500,00	28%	29.160,00
13	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a Diesel, pertencentes a Secretaria municipal de Saúde.	80.000,00	28%	57.600,00
14	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a Diesel, pertencentes a Secretaria municipal de Educação.	184.000,00	28%	132.480,00
15	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos e máquinas a Diesel, pertencentes a Secretaria municipal de Infraestrutura.	80.000,00	28%	57.600,00
16	Peças e acessórios (originais, legítimos ou genuínos) para frota de veículos a Diesel, pertencentes a Secretaria municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.	20.000,00	28%	14.400,00
			VALOR TOTAL DA PROPOSTA	599.490,00

AUTOPEÇAS SÃO JOÃO
Francisca Maria Gonçalves Urias - ME
CNPJ: 05.097.948/0001-20
Rua Antônio Pereira Oliveira, N. 25
Centro - Lavras da Mangabeira - CE

FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS-ME / CNPJ:05.097.948/0001-20
RUA ANTONIA MOREIRA OLIVEIRA Nº25 - CENTRO - LAVRAS DA MANGABEIRA - CEARÁ - CEP:63300-000
EMAIL: AUTOPEÇAS.SJ.LAVRAS@GMAIL.COM

(88) 99663-7311/3536-2214

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/15/54
TO: SAC, NEW YORK
FROM: SAC, NEW YORK

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

AUTOPEÇAS SÃO JOÃO

VENDA DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PNEUS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E PEÇAS - A EM GERAL



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 599.490,00(quinientos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa reais)

PROPONENTE: Francisca Maria Gonçalves Urias - ME

ENDEREÇO: Rua Antonia Moreira Oliveira Nº25 Centro - Lavras da Mangabeira - Ceará CEP:63300000

CNPJ: 05.097.948/0001-20

DATA DE ABERTURA: 01 de Junho de 2020

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00:00

PRAZO DE VALIDADE: 60(sessenta) Dias.

Lavras da Mangabeira/CE, 01 de junho de 2020

Francisca Maria Gonçalves Urias
proponente

AUTO PEÇAS SÃO JOÃO
Francisca Maria Gonçalves Urias - ME
CNPJ: 05.097.948/0001-20
Rua Antonia Moreira Oliveira, N 25
Centro - Lavras da Mangabeira - CE

11
AUTO RECALL

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2020.05.13.1

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e máquinas pesadas do Município de Várzea Alegre/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

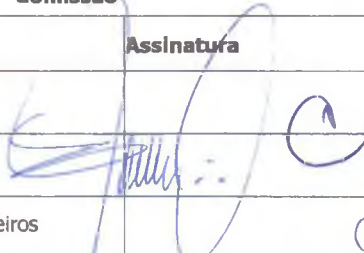
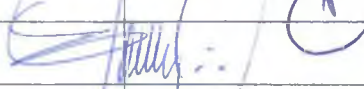

Data da Abertura : 21 de Julho de 2020.
Horário : 08:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
Endereço : Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na cidade de Várzea Alegre - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 007/2020, de 09 de Janeiro de 2020, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Maria Fernanda Bezerra, Bruno Bezerra Bastos e Ayda Regina Sousa Lima Medeiros, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2020.05.04.1, cujo objeto supracitado, sendo elas **F.SOARES VEICULOS EM GERAL - ME, OFICINA MECANICA LISBOA LTDA - EPP, ADALBERTO DUARTE FRANCELINO ME, M.P. NASCIMENTO, E. ALVES DO NASCIMENTO - ME, FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS - ME,** Pontualmente às 08:00 horas, a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Bruno Bezerra Bastos para secretariar a reunião. A Senhora Presidente concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Desta forma a Senhora Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, a Senhora Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Em assim sendo, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Bruno Bezerra Bastos, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.





Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Maria Fernanda Bezerra	
Membro	Bruno Bezerra Bastos	
Membro	Ayda Regina Sousa Lima Medeiros	

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
01	FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS - ME	BENEDITO JOSÉ GONÇALVES BIRUGI J.
02	E. ALVES DO NASCIMENTO - ME	Eugenio Alves do Nascimento
03	F.SOARES VEICULOS EM GERAL - ME	Marcio Souza Silva

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2020.05.13.1.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e máquinas pesadas do Município de Várzea Alegre/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 23 de Julho de 2020.
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Várzea Alegre
Endereço : Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE.

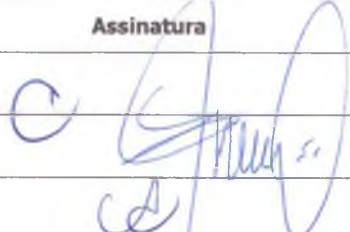
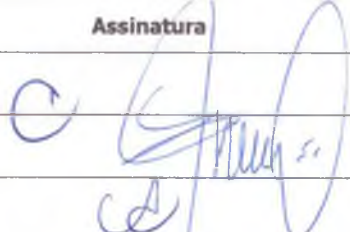
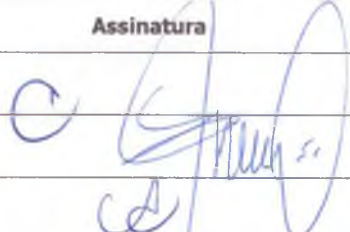
Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na cidade de Várzea Alegre - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 007/2020, de 09 de Janeiro de 2020, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Maria Fernanda Bezerra, Bruno Bezerra Bastos e Ayda Regina Sousa Lima Medeiros, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2020.05.13.1, cujo objeto supracitado, sendo elas **F.SOARES VEICULOS EM GERAL - ME, OFICINA MECANICA LISBOA LTDA - EPP, ADALBERTO DUARTE FRANCELINO ME, M.P. NASCIMENTO, E. ALVES DO NASCIMENTO - ME, FRANCISCA MARIA GONÇALVES URIAS - ME.** Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **F.SOARES VEICULOS EM GERAL - ME** sagrou-se vencedora junto aos itens **09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16**, com proposta no valor global de R\$ 312.825,00 (trezentos e doze mil oitocentos e vinte e cinco reais); a empresa **OFICINA MECANICA LISBOA LTDA - EPP** sagrou-se vencedora junto ao item **01** no valor global de 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) e a empresa **ADALBERTO DUARTE FRANCELINO - ME** sagrou-se vencedora junto aos itens **02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08** no valor global de 154.482,50 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Em assim sendo, a Senhora Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado aos seus respectivos vencedores, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate.



Handwritten signature and initials in blue ink.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Bruno Bezerra Bastos, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Maria Fernanda Bezerra	
Membro	Bruno Bezerra Bastos	
Membro	Ayda Regina Sousa Lima Medeiros	



Setor de
Licitação



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

**VÁRZEA
ALEGRE**
150
TRÊS ANOS DE INDEPENDÊNCIA



**MUNICÍPIO
VERDE**



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

FASE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.13.1



Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DE028964

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTAS DE PREÇOS
- TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.13.1

Aviso de Julgamento Fase Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 2020.05.13.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.05.13.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e máquinas pesadas do Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte – a empresa **F.SOARES VEICULOS EM GERAL - ME** sagrou-se vencedora junto aos itens

09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, com proposta no valor global de R\$ 312.825,00 (trezentos e doze mil oitocentos e vinte e cinco reais) a empresa **OFICINA MECANICA LISBOA LTDA – EPP** sagrou-se vencedora junto ao item **01** no valor global de 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) e a empresa **ADALBERTO DUARTE FRANCELINO - ME** sagrou-se vencedora junto aos itens **02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08** no valor global de 154.482,50 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 23 de Julho de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4D35A5A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 834/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020.

LEI Nº 834/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICAPUÍ-CE QUE ESTIVEREM EXERCENDO SUAS ATIVIDADES DURANTE O ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE PÚBLICA, OCASIONADA PELA PANDEMIA DA COVID- 19 (NOVO CORONAVÍRUS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, **RAIMUNDO LACERDA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito do Município de Icapuí-CE, o pagamento de Gratificação Especial Temporária aos servidores efetivos, comissionados e contratados temporariamente, da Secretaria Municipal de Saúde, que estiverem efetivamente exercendo suas atividades no enfrentamento da Calamidade Pública decorrente da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus).

Art. 2º A referida gratificação será paga mensalmente, no valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para os servidores indicados no *caput* do art. 1º desta Lei, observados os quantitativos descritos no Anexo Único.

Art. 3º A Gratificação Especial Temporária não será incorporada à remuneração para nenhum fim e não constituirá a base de cálculo de qualquer outra vantagem, bem como não incidirá em relação às férias e décimo terceiro. **Art. 4º** O pagamento da Gratificação Especial Temporária será condicionado à frequência de 100% (cem por cento) presencial, respeitando a escala de trabalho e plantões, nos casos que ocorrerem.

§ 1º. Farão jus igualmente à Gratificação Especial Temporária os servidores que, em função de atuação direta no combate à pandemia, tenham sido atestados por terem contraído a enfermidade COVID19.

2º. Os agentes comunitários de saúde vinculados ao Estado do Ceará e cedidos, formalmente, para desenvolverem suas funções na atenção primária do Município de Icapuí-CE, também farão jus à Gratificação Especial Extraordinária, desde que estejam em exercício das suas atividades e colaborando, diretamente, nas ações de enfrentamento da pandemia pelo coronavírus (COVID-19).

§ 3º. O pagamento da Gratificação Especial Extraordinária será feito diretamente na conta dos servidores, com exceção dos agentes comunitários de saúde cedidos pelo Estado do Ceará, que será feito diretamente na conta bancária de titularidade da Associação dos ACSs de Icapuí (ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE DE ICAPUÍ, CNPJ nº 00.184.240/0001-93).

§ 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação de Agentes de Saúde de Icapuí, CNPJ nº 00.184.240/0001-93, objetivando a transferência dos valores da Gratificação Especial Extraordinária, a qual prestará contas ao Município em prazo não superior a 30 (trinta) dias do repasse.

Art. 5º A Gratificação Especial Temporária se refere aos meses de março de 2020 a setembro de 2020, com efeitos contábeis e financeiros retroativos a partir de 17 de março de 2020, ficando autorizada a expedição de folha suplementar, caso necessário.

§ 1º A Gratificação Especial Temporária poderá ser prorrogada, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo, em caso de agravamento da pandemia provocada pela COVID-19 (Novo Coronavírus), consoante os relatórios dos boletins epidemiológicos emitidos e publicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. A direção ou gerência de cada estabelecimento de saúde onde trabalhem os servidores que fazem jus à Gratificação Especial Temporária deve encaminhar à Secretaria Municipal da Saúde, a cada mês, durante a vigência do pagamento da gratificação que trata esta Lei, a frequência dos profissionais aptos a receberem o benefício pecuniário.

§ 3º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura, ao receber as frequências, deve consolidar as informações em planilha ou sistema próprio, considerando as faltas e atestados apresentados.

Art. 6º Os servidores que estiverem em teletrabalho ou trabalho remoto não farão jus ao recebimento da Gratificação Especial Temporária.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contábeis e financeiros retroativos a partir de 17 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020-PE

Torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 00.005/2020-PE, tipo menor preço por lote, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EPI's e Material de Higiene destinados para Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social do Município de Umirim/CE. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 06/08/2020. Data e horário do início da disputa: 9:00 horas do dia 06/08/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.bilcompras.com e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>: (085) 3364-1211.

Umirim/CE, 24 de Julho de 2020.
JOÃO BATISTA PAZ ROMÃO
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.08.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2020.06.08.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para a atuação nos postos de saúde do Município de Várzea Alegre/CE, neste dia 28 de Julho de 2020 às 09:00 H., com abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 24 de Julho de 2020
MARIA FERNANDA BEZERRA
 Presidente da Comissão

RESULTADO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.13.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.05.13.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços mecânicos, compreendendo manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças e acessórios, junto aos veículos e máquinas pesadas do Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte - a empresa F.SOARES VEICULOS EM GERAL - ME sagrou-se vencedora junto aos itens 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, com proposta no valor global de R\$ 312.825,00 (trezentos e doze mil oitocentos e vinte e cinco reais); a empresa OFICINA MECANICA LISBOA LTDA - EPP sagrou-se vencedora junto ao item 01 no valor global de 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) e a empresa ADALBERTO DUARTE FRANCELINO - ME sagrou-se vencedora junto aos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor global de 154.482,50 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 23 de Julho de 2020
MARIA FERNANDA BEZERRA
 Presidente da Comissão

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2020

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME. OBJETO: Prestação de serviços de recebimento e destinação final dos resíduos classe I hospitalar, destinado a atender as necessidades do município de Conceição do Castelo, ES. VALOR GLOBAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 24 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 015001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Ficha: 057 Fonte de Recurso: 15300000000 (Royalties Federal) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). AMPARO LEGAL: nos termos do procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 000018/2020, processo adm nº 155/2020, protocolo Ged nº 3484/2020, processo Ged nº 743/2020 e aquisição por preço unitário, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 2.247/13, da Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/2014 e código de identificação cidades: 2020.021E0700001.02.0008. Conceição do Castelo, ES, 24 de julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2020

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO EIRELI - ME. OBJETO: Execução de drenagem e pavimentação nas ruas do município de Conceição do Castelo, ES. VALOR GLOBAL: R\$ 658.134,97 (seiscentos e cinquenta e oito mil cento e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: 21 de julho de 2020 a 30 de novembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01501 - secretaria municipal de obras e serviços urbanos; Fonte de Recurso 100100000 (Próprio) / 15100021000 (Convênio Federal) Ficha - 0045 Elemento de despesa 4.4.90.51 00000 - OBRAS E INSTALAÇÕES. AMPARO LEGAL: Com fundamento na Lei nº 8.666 de 21/06/93, e Leis complementares 123/2006, 147/2014 no Processo administrativo nº 1.008/2020, Protocolo GED nº 3290/2020, Processo GED nº 1265/2020, Edital de Tomada de Preços nº 00006/2020 e Código de identificação cidades nº 2020.021E0700001.01.0012. Conceição do Castelo, ES, 21 de julho de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2020

Referência: aquisição de materiais descartáveis hospitalares para o hospital municipal de conceição do castelo para combate à pandemia de corona vírus. CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. CONTRATADA: N1 FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem Justos e contratados nos termos do Art. 4, da lei 13.979/2020 culminado com as alterações MP nº 926/2020 aplicando-se de forma subsidiária as situações omissas a lei nº.8.666/93. REAJUSTE: Conforme a alteração dada pela MP 926 permite-se o ajuste do contrato até o limite de 50% (artigo 4º, I, da lei 13.979). AMPARO LEGAL: têm justos e contratados nos termos do Art. 4, da lei 13.979/2020 culminado com as alterações MP nº. 926/2020 aplicando-se de forma subsidiária as situações omissas a lei nº.8.666/93, Protocolo nº: 2371/2020 e Processo nº 911/2020. Código de Identificação Cidades: 2020.021E0500001.09.0012. Conceição do Castelo, ES, 24 de Junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2020

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no dia 10/08/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de dois consultórios odontológicos completos, para equipar as novas unidades básicas de saúde. Dr. Abella I e II, no Município de Guaçuí solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos, conforme as condições e especificações constantes neste Edital e seus Anexos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 10/08/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 24 de julho de 2020.
RONALDO DOS SANTOS PIMENTA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2017

Contratantes: Município De Guarapari/ES E Fundo Municipal De Saúde
 Contratada: SMD Serviço Médico Diagnóstico Ltda
 Objeto: Os Contratantes resolvem Prorrogar Por Mais 12 (Doze) Meses O Prazo De Vigência Do Contrato De Prestação De Serviços Nº. 046/2017, Contados A Partir Do Dia 06/07/2020 Com Término Em 05/07/2021, Conforme Justificativas Constantes No Processo Administrativo Nº. 9059/2020.
 Processo Administrativo: 9059/2020

EXTRATO DE TERMOS DO ADITIVOS

Termo do Aditivo Ao Contrato Administrativo de Trabalho Temporário Nº 5/2020 e Outros
 Contratante: Município De Guarapari/ES
 Secretaria: Secretaria Municipal De Saúde - SEMSA
 Processo Administrativo Nº 10114/2020
 Nº ADITIVO/2020 - CONTRATADO(A) - TERMO ADITIVO - OBJETO - INÍCIO - PRAZO DE VIGÊNCIA
 84 - Alice Da Silva Rocha Ferreira - Primeiro Aditivo Ao Contrato Nº 05/2020 - Prorrogação Por 06 Seis - 20/07/2020 - 6 Meses
 85 - Anuska Maria Dos Santos - Primeiro Aditivo Ao Contrato Nº 06/2020 - Prorrogação Por 06 Seis - 14/07/2020 - 6 Meses
 86 - Diana Rosa Farias - Primeiro Aditivo Ao Contrato Nº 07/2020 - Prorrogação Por 06 Seis - 20/07/2020 - 6 Meses
 87 - Flavia Alves Paulo - Primeiro Aditivo Ao Contrato Nº 08/2020 - Prorrogação Por 06 Seis - 14/07/2020 - 6 Meses
 88 - Juliana Assunção Almeida - Primeiro Aditivo Ao Contrato Nº 09/2020 - Prorrogação Por 06 Seis - 15/07/2020 - 6 Meses
 89 - Maria Da Penha Pereira Almeida - Primeiro Aditivo Ao Contrato Nº 10/2020 - Prorrogação Por 06 Seis - 14/07/2020 - 6 Meses
 90 - Natalina Pereira Dos Santos - Primeiro Aditivo Ao Contrato Nº 11/2020 - Prorrogação Por 06 Seis - 14/07/2020 - 6 Meses
 91 - Nilceia Izabel Ferreira - Primeiro Aditivo Ao Contrato Nº 12/2020 - Prorrogação Por 06 Seis - 14/07/2020 - 6 Meses
 92 - Roberta Valentina Vicente - Primeiro Aditivo Ao Contrato Nº 13/2020 - Prorrogação Por 06 Seis - 15/07/2020 - 6 Meses
 93 - Rosângela Alves Ferreira Vaz - Primeiro Aditivo Ao Contrato Nº 14/2020 - Prorrogação Por 06 Seis - 14/07/2020 - 6 Meses
 94 - Rosilene Gomes Araújo - Primeiro Aditivo Ao Contrato Nº 15/2020 - Prorrogação Por 06 Seis - 14/07/2020 - 6 Meses
 95 - Sheila Silva Cardeal - Primeiro Aditivo Ao Contrato Nº 16/2020 - Prorrogação Por 06 Seis - 14/07/2020 - 6 Meses
 96 - Sonia Cristina Silva Ludiano Andrade - Primeiro Aditivo Ao Contrato Nº 17/2020 - Prorrogação Por 06 Seis - 14/07/2020 - 6 Meses
 97 - Thais Vleira Rosario - Primeiro Aditivo Ao Contrato Nº 18/2020 - Prorrogação Por 06 Seis - 20/07/2020 - 6 Meses

EDITAL DE 24 DE JULHO DE 2020
CONVOCAÇÃO Nº 35 REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município.
 1 - Ficam CONVOCADOS os candidatos citados e relacionados no ANEXO I, fazendo parte integrante desta CONVOCAÇÃO, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Guarapari, sede do Município, no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para efeito de sua posse no prazo de 10 (dez) dias úteis, no horário de 08 (oito) até às 18 (dezoito) horas, munidos da documentação citada no Anexo II e III que também ficam fazendo parte integrante desta convocação:
 1.1 - Na avaliação médica, sob pena de inabilidade, deverá estar atestado que o candidato está APTO para o ingresso no serviço público.
 2 - Todos os candidatos, aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no Anexo II, para a pretendida admissão.
 3 - O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda a documentação supracitada, será nomeado e, terá o prazo de até 30 (trinta) dias improrrogáveis e contados a partir da Publicação no Diário Oficial da Portaria do Gabinete que dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, para Tomar Posse na Função em que foi aprovado.
 4 - Todos os candidatos nominados e constantes do ANEXO I, que não comparecerem no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.
 5 - Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra CONVOCAÇÃO, com a publicidade usual.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
 Prefeito

ANEXO I
 Candidatos Convocados para CARGO/FUNÇÃO - EDITAL 001/2015.
 AUDITOR
 Classificação/Nome
 05 - CINTIA NUNES BRAGA REGATTIERI
 ASSISTENTE SOCIAL
 Classificação/Nome
 27 - DANIELLY LEITE DE LUCENA
 ODONTÓLOGO
 Classificação/Nome
 21 - REGINALDO DOS REIS NOGUEIRA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2020.05.13.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: a empresa **ADALBERTO DUARTE FRANCELINO ME**, vencedora junto aos itens 02 e 06, totalizando o valor de R\$ 51.850,00 (cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta); **F.SOARES VEICULOS EM GERAL - ME**, vencedora junto aos itens 10 e 14, totalizando o valor de: R\$ 120.525,00 (cento e vinte mil quinhentos e vinte e cinco reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 05 de Agosto de 2020.

.....
Antonio Fernandes de Lima
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Educação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2020.05.13.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: a empresa ADALBERTO DUARTE FRANCELINO ME, vencedora junto aos item 05, totalizando o valor de R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais); F.SOARES VEICULOS EM GERAL - ME, vencedora junto aos itens 09 e 13, totalizando o valor de: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) e OFICINA MECANICA LISBOA LTDA - EPP, vencedora junto ao item 01, totalizando o valor de: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 05 de Agosto de 2020.

Ivo de Oliveira Leal
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2020.05.13.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: a empresa **ADALBERTO DUARTE FRANCELINO ME**, vencedora junto aos itens 04 e 08, totalizando o valor de R\$ 17.232,50 (dezesete mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e **F.SOARES VEICULOS EM GERAL - ME**, vencedora junto aos itens 12 e 16, totalizando o valor de: R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 05 de Agosto de 2020.



.....
Laura Maria Alves de Oliveira
Ordenadora de Despesas
Fundo Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2020.05.13.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto aos respectivos vencedores, a saber: a empresa ADALBERTO DUARTE FRANCELINO ME, vencedora junto aos itens 03 e 07, totalizando o valor de R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil seiscientos e cinquenta reais) e F.SOARES VEICULOS EM GERAL - ME, vencedora junto aos itens 11 e 15, totalizando o valor de: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) (cento e vinte mil quinhentos e vinte e cinco reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

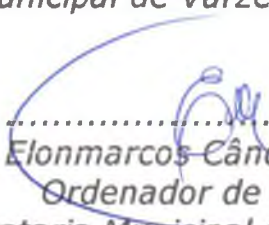
Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 05 de Agosto de 2020.

.....

Elonmarcos Cândido Correia
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Infraestrutura